



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2022

Contratação para realização de cursos de tecnologia e inovação no manejo apícola e gestão da produção com qualidade na atividade apícola

Termo de Fomento/MAPA – Plataforma + Brasil nº 920698/2021

1. CONTEXTO

A apicultura é uma das poucas atividades agropecuárias que preenche todos os requisitos do tripé da sustentabilidade: o econômico, gerador de renda para os apicultores, o social, ocupador de mão-de-obra familiar no campo, com diminuição do êxodo rural; e o ecológico, já que a produção apícola é uma aliada da preservação por sua capacidade de polinização.

Muito mais que somente produzir mel, a cadeia apícola possibilita a estruturação e o crescimento de outras atividades produtivas e a geração de empregos. Será diretamente influenciada a indústria de fabricação de colmeias, de máquinas e equipamentos utilizados na extração do mel, a indústria de confecção, para fabricação da indumentária e material de proteção e a indústria de embalagens. Destaca-se que a maioria destes materiais é produzida por MPE e por grupos de produtores organizados, beneficiados com ações governamentais.

O incremento da atividade apícola requer, como qualquer outra cadeia produtiva, o conhecimento e domínio das técnicas de produção e comercialização dos produtos. Também a utilização de infraestrutura de produção, extração e processamento que assegure aos produtos obtidos o padrão de qualidade exigido nos mercados nacional e internacional.

Na cadeia produtiva do mel no Estado de Alagoas os apicultores estão, em sua maioria, organizados em associações, normalmente comercializam sua produção direta e informalmente ao consumidor final, de modo fracionado, em sua própria residência, ponto comercial, no comércio, em feiras livres locais, diretamente aos atravessadores ou por meio de programas de aquisição de alimentos do Governo Federal (PAA e PNAE). Verifica-se que os atravessadores ou intermediários locais compram o mel dos apicultores com o intuito de formar grandes lotes e, então, repassá-los para as empresas processadoras (indústrias). Na



região do Sertão Alagoano foram constituídas 02 (duas) Cooperativas para possibilitar a comercialização em volumes que favoreçam o alcance de preços mais favoráveis. Todavia, a prática ou praxe da negociação ainda está restrita a poucos. Quase nenhum dos produtores dispõe de infraestrutura para beneficiamento e armazenamento do mel e própolis em suas propriedades, realizando-o em pequenas “Casas de Mel”, construídas por iniciativa própria, sem um rigor técnico que possibilite apresentar certificação sanitária (por exemplo, o SIF) e regularidade fiscal (CNPJ, Inscrição Estadual).

Observa-se que três grandes gargalos se apresentam como fatores limitantes da plena expressão da atividade apícola: a baixa qualificação profissional dos apicultores; a inadequação ou inexistência de infraestrutura adequada aos padrões exigidos pela legislação brasileira e internacional que possibilite a extração beneficiamento do mel; e, inconstância ou inexistência de acompanhamento técnico aos apicultores, gerando a baixa produtividade e deficiências na qualidade do produto obtido. Os investimentos em qualificação profissional dos apicultores, a melhoria e ampliação da infraestrutura de beneficiamento do mel e o acompanhamento sistemático dos produtores permitirá o crescimento e fortalecimento da apicultura alagoana.

O Projeto se propõe a promover o desenvolvimento das estruturas de produção com vistas ao desenvolvimento agrário do Estado, consolidado pela qualificação profissional dos agricultores/produtores.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este projeto é regido pelo Termo de fomento/ MAPA - Plataforma + BRASIL nº 920698/2021 e executado pela Associação pela Conservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Instituto Beeva.

O projeto se propõe a promover o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento da atividade apícola nas cidades de Pão de Açúcar e Palestina no Estado de Alagoas, impactando na qualidade de vida dos agricultores familiares e produtores rurais (homens e mulheres), através da produção orgânica e sustentável de mel e própolis, como estratégia de sustentabilidade e superação de entraves aos processos produtivos na Cadeia da Apicultura.

Para isso, são esperados os seguintes resultados:



- Capacitar 40 produtores em manejo apícola sustentável;
- Aumentar em pelo menos 25% a produção dos produtores beneficiários do projeto;
- Capacitar 40 produtores em manejo por florada, valorizando a singularidade dos produtos;
- Realizar assistência técnica com 40 produtores com o objetivo de ampliar a produção dos mesmos.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação para realização de cursos de tecnologia e inovação no manejo apícola e gestão da produção com qualidade na atividade apícola.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para que o andamento do projeto ocorra como previsto no plano de trabalho apresentado pelo Instituto, faz-se necessária a contratação prevista neste Termo de Referência para a execução da qualificação prevista como atividade no projeto.

O custeio se dará por meio do Termo de fomento/ MAPA - Plataforma +BRASIL nº 920698/2021 e complementado pelo Plano de trabalho nº 024354/2021, **Meta 3: Qualificar apicultores com cursos de tecnologia e inovação do manejo apícola. Etapa 3.1 - Realização de cursos de tecnologia e inovação no manejo apícola e gestão da produção com qualidade na atividade apícola** - serão capacitados 40 produtores/produtoras, dos quais 30 são homens e 10 mulheres, por meio de 02 cursos com carga horária de 60 horas/course. O curso envolverá método híbrido, envolvendo atividades teóricas em ambiente de auditório e atividades práticas de campo.

5. ATIVIDADES

- Desenvolver plano de aula e cronograma de acordo com as necessidades dos beneficiários;
- Organização da logística dos consultores envolvidos na execução das atividades, até o local de desenvolvimento do curso;



- Providências de alimentação, material didático e insumos necessários para os participantes e para a realização do curso.
- Realizar capacitação técnica para 40 apicultores, sendo 02 turmas de 20 pessoas cada nas cidades contempladas pelo projeto;
- Providenciar materiais e EPIs a serem utilizados durante a capacitação;
- Qualificar os produtores em manejo sustentável apícola englobando temas como captura de enxames, instalação de apiários, organização social das abelhas, oportunidades e riscos do manejo apícola, manejo por florada;
- Manter a equipe de gestão do projeto atualizada das atividades e ocorrências durante a vigência do contrato;
- Participar de reuniões periódicas com equipe de gestão;
- Elaborar relatório final, com registro fotográfico de todas as atividades realizadas, contendo lista de presença das ações, registro fotográfico, avaliação dos participantes ao final das atividades desenvolvidas.

6. PRODUTOS E DESEMBOLSO

Descrição	Proporção do recurso	Data prevista
Plano de trabalho	50%	05 dias após a assinatura do contrato
Relatório final de atividades realizadas	50%	10 dias após a entrega do relatório de registro das atividades

O pagamento será realizado mediante entrega, e aprovação dos produtos determinados acima pela supervisão direta, que terá 05 dias úteis para avaliar os produtos, contados da data de recebimento.



7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O período de vigência do contrato é de 3 meses.

8. PRÉ-REQUISITOS

Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, ou seja de gestão e execução de projetos de desenvolvimento, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do processo de seleção.

Possuir no mínimo 03 (três) anos de experiência da empresa e dos profissionais indicados para atuar no projeto conforme apresentação de atestados técnicos e/ou documentos formais que comprovem a experiência solicitada.

Dentro do valor de contratação deverá estar prevista toda a logística da empresa contratada até o campo e materiais necessários para a realização da capacitação.

9. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO

As propostas devem ser enviadas, entre os dias 25 e 30 de maio de 2022, para o e-mail instituto@beevabrazil.com ou entregues presencialmente na sede do instituto localizada no Povoado Riacho Velho, Fazenda Cumbuca, s/n, Marechal Deodoro - AL.

Para a seleção serão considerados os critérios de técnica e preço.

Marechal Deodoro - AL, 25 de maio de 2022.

Jannyne Lima de Meira Barbosa

Presidente

Instituto Beeva